



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 660/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3493.0046202/2024-98,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º da Portaria/SGA nº 651, de 07/05/2024, publicada no DOU nº 88, de 08/05/2024, Seção 2, pág. 52, processo 19.04.3493.0046202/2024-98, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) dispensando, em consequência, o servidor **RAFAEL CHEDID CARDOSO (...)**”

Leia-se: “(...) dispensando, a contar de 02/05/2024, o servidor **RAFAEL CHEDID CARDOSO (...)**”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/05/2024, às 05:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1116733** e o código CRC **5472ED02**.